

DECISÃO COREN-MA Nº 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

*Homologar Relatório anual do
Departamento de Fiscalização – Exercício
2024.*

O Presidente, em conjunto com a Secretária, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o que consta no PAD 719/2023 (Administrativo) Planejamento e acompanhamento das atividades de fiscalização no exercício 2024;

CONSIDERANDO a deliberação na 629ª (Seiscentésima vigésima nona) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Homologar Relatório anual do Departamento de Fiscalização – Exercício 2024.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 20 de fevereiro de 2025.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:829710
30300

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS COSTA
ARAÚJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2025.02.20
13:56:12 -03'00'

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF



TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF